



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Negro, reuniram-se, a partir das 11h:30min, a Sra. Andréia da Silva Siqueira, Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio designados pela Portaria Municipal nº 009/2013, para início dos procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2013 (menor preço global). A Pregoeira deu início à sessão às 11h:30min, solicitando os documentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo nº 002/2013**, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para o Sistema Móvel Pessoal (SMP) no sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos, compreendendo um total de 15 (quinze) linhas telefônicas com respectivos aparelhos em regime de comodato no sistema pós-pago, e Sistema Telefonia Fixo Comutado (STFC) pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência, acostado aos autos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. As empresas a retirarem o edital foram: CLARO S.A. E VIVO S.A. A empresa CLARO S.A. somente enviou seus envelopes contendo proposta e habilitação. Compareceu com seu representante somente a empresa: **EMPRESA 02: VIVO S/A** CNPJ Nº 02.449.992/0105-50, representada pelo Sro. **Maique Renan Silva Leitão** RG: 643374 SSP/RO CPF: 784.509.262-20. A Pregoeira dando continuidade à sessão explanou a respeito dos procedimentos a serem adotados. Após o representante apostar seus vistos, a Pregoeira declarou a empresa acima apta para participar do certame, a Pregoeira encerrou a fase de credenciamento, passando para a fase de abertura da proposta comercial e negociação. Prosseguindo a pregoeira, passou à análise da formalidade da proposta, verificando que as mesmas atenderam aos requisitos formais exigidos no Edital, motivo pelo qual a Pregoeira decidiu pela classificação formal das empresas conforme histórico de preços. Após a negociação com a empresa, a mesma foi considerada classificada. Ato contínuo, a Pregoeira, após o exame de conformidade, confrontou com a estimativa de preço pesquisado (valor de mercado). Após classificação e aceitação da proposta a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação somente da empresa VIVO S/A. da empresa classificada, sendo considerada habilitada à luz da legalidade e todos os documentos foram apresentados como exigiu o Edital da licitação. A Pregoeira, indagou se a participante tem interesse em manifestar a interposição de recurso, a mesma afirmou que não tem interesse em interpor recurso contra a decisão adotada pela Pregoeira. Prosseguido a Pregoeira convocou o representante da empresa para negociação visando à redução do preço ofertado inicialmente, a representante da empresa propôs reduzir o preço no **LOTE 01** o valor total de **R\$ 24.335,40** (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a Pregoeira solicitou



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



um maior desconto sobre o valor ofertado da empresa CLARO S/A, sendo que a representante da empresa aceitou reduzir o valor proposto R\$ **21.300,60** (vinte e um mil e trezentos reais e sessenta centavos). **LOTE 02** valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), a Pregoeira solicitou um maior desconto sobre o valor ofertado, sendo que a representante da empresa aceitou reduzir o valor proposto para R\$ **1.072,80** (um mil e setenta e dois reais e oitenta centavos). A proposta ofertada pelo representante da empresa ficou o valor total para os dois lotes de **R\$ 22.373,40 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, prosseguido a Pregoeira em nova tentativa de negociação, solicitou um maior desconto sobre o valor acima ofertado, sendo que o representante da empresa não aceitou reduzir o valor acima do proposto, a Pregoeira aceitou a proposta ofertada pelo representante da empresa, assim após toda a análise de proposta de preço e de habilitação a Pregoeira adjudica o certame em favor da empresa **EMPRESA 02: VIVO S/A** CNPJ Nº 02.449.992/0105-50, com valor total para os dois lotes de **R\$ 22.373,40 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**. Não havendo nada a mais a ser tratado, eu, _____ digitei e formalizei o ato desta lavratura às 12:h56min, a mesma segue datada e assinada por mim Andreia da Silva Siqueira, pelos demais membros e pelo licitante detentor da Ata.

Andreia da Silva Siqueira
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 009/2013

Laudiceia Tavares Rosa

Marleide Aparecida de Oliveira

Marleide Aparecida de Oliveira

VIVO S/A
CNPJ Nº 02.449.992/0105-50
Maique Renan Silva Leitão